



## FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 002/2014

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 002/2014 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2013 de sete de janeiro de dois mil e treze, composta por MICHELA KARINA MASSONI MOREIRA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de dezoito de setembro a vinte e seis de setembro de dois mil e quatorze. Foram convidadas as empresas: TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, CARLAS ADRIANA PEREIRA & CIA LTDA e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu os envelopes com as habilitações e as propostas das empresas: TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, CARLAS ADRIANA PEREIRA & CIA LTDA e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. Abertos os envelopes "A", das habilitações e analisadas as documentações, a Comissão constatou que as empresas: TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, CARLAS ADRIANA PEREIRA & CIA LTDA e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA cumpriram com as determinações do edital, e foram consideradas classificadas. Na sequência foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas das empresas: TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME, CARLAS ADRIANA PEREIRA & CIA LTDA e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, por terem cumprido com as exigências do Edital, e estarem habilitadas. Nisto, foi considerada ganhadora da presente licitação a empresa denominada CARLAS ADRIANA PEREIRA & CIA LTDA, com o seguinte valor por item: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) perfazendo um total no valor de R\$ 11.880,00 ( onze mil, oitocentos e oitenta reais). Os membros da Comissão deram vistos nas documentações e nas propostas. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, vinte e seis de setembro de dois mil e quatorze.

  
**Michella K. M. Moreira**  
Presidente

  
**Dilma Abati**  
Membro

  
**Terezinha Turcato Uliana**  
Membro